

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 140/2008

Abre Crédito Especial no Orçamento, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1640/08,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 350,56 (Trezentos e Cinqüenta Reais e Cinqüenta e Seis Centavos), destinados a seguinte dotação;

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

082440007.0.012000 MDS Prot. Social Básica PBT Piso Básico de Transição

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, é anulação total da seguinte dotação:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

082440007.0.012000 MDS Prot. Social Básica PBT Piso Básico de Transição 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 15 de outubro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal